



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 93/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal Jorge Seba para que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação estudem a possibilidade de disponibilizar transporte para os alunos da ETEC Rural.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a ETEC Rural disponibiliza cursos integrados ao ensino médio, onde o aluno já sai com uma profissão a seguir, porém, o que dificulta muitos alunos que possuem interesse nos cursos, é a falta de transporte, visto que, muitos não possuem condições de arcar com os custos, e por serem menores de idade, não possuem habilitação.

Considerando que grande parte dos alunos interessados em cursar o ensino integrado, são jovens aprendizes, ou seja, trabalham durante o dia e estudam a noite, o que dificulta o ingresso na referida unidade escolar, pois, por ser localizada na área rural, a falta de transporte, impossibilita a frequência desses alunos, e também, a oferta de cursos diminui pela falta de oportunidade para os interessados.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem a disponibilização de transporte para os alunos da ETEC Rural do período noturno, já que este é um pedido direcionado por diversos alunos a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de alunos que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

